



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2009, no horário das 18:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal de Senhora do Porto, o Vereador Presidente José Leonardo Fernandes Abi-acl, em nome de Deus declara aberto os trabalhos. Registrou-se a ausência da Vereadora Denise de Almeida Abi-acl que se justificou. A Presidência solicita a leitura da ata da reunião ordinária do dia 29-10-2009, e, após algumas alterações foi submetida a voto e fora aprovada à unidade. A Presidência solicita a leitura do expediente da ordem do dia desta sessão, que constou a sentença criminal transitada em julgado, cujo feito teve tramite perante a Comarca de Guanhães, MG, tendo como Réu o Vereador Cérgio Teodorio de Paiva, Processo nº 0280-07-021545-2, porte ilegal de arma de fogo, sendo certo que o citado Vereador fora condenado e determinado a perda e extinção de seu mandato parlamentar de Vereador junto à Câmara Municipal de Senhora do Porto, registra-se que a Presidência leu todo o processo criminal que lhe fora enviado pela Justiça Criminal de Guanhães, ainda a Presidência alerta a toda a sociedade local que a perda do mandato do Vereador Cérgio Teodorio de Paiva foi uma determinação judicial, artigo 15 inciso III da Constituição Federal de 1988, e que a Câmara Municipal por seu intermédio cumpri incontinentemente a determinação. Ato continuo a Presidência concede a oratória ao Vereador Cérgio Teodorio de Paiva, da Tribuna faz um histórico de sua vida parlamentar, faz os agradecimentos a seus eleitores, seus amigos, seus conterrâneos, e particularmente a seus Colegas Vereadores, registrando que o orador não conteve as emoções e chorou perante ao plenário, aos colegas, os visitantes que não era bem considerável. Foi aplaudido muito aplaudido. Ato continuo a Presidência faz a leitura do Decreto Legislativo nº 02/2009 de 27-11-2009, da Câmara Municipal de Senhora do Porto, de autoria de sua Mesa Diretora, representada pelo seu Presidente, cuja declara a perda e extinção do mandato do Vereador Cérgio Teodorio de Paiva. Registrou-se comunicado do Juiz Eleitoral da 121ª Zona Eleitoral, Guanhães, MG, requisitando informações da determinação do Juiz Eleitoral quanto a perda do mandato do Vereador Cérgio Teodorio de Paiva. Ato continuo a Presidência faz a leitura de expedientes recebidos e expedidos pela Câmara Municipal. Ato continuo, a Presidência faz esclarecimentos quanto aos pedidos de informações formulados pelos Vereadores ao Prefeito Municipal local, ao que foram respondidos pelo Prefeito Municipal de formas incoerentes e conflitantes, inadmissíveis a um Alcaide hodierno. Registra-se duas moções de pêsames e sentimentos pelos falecimentos dos Portuenses Ednaldo Pires Pessoa e Marlúcia Fernandes Pereira. A cidadã Mercedes Aparecida da Silva, da Tribuna Livre faz seus protestos pela má qualidade da água potável que os consumidores estão recebendo da COPASA. Ainda da Tribuna Livre o cidadão Alair Lindolfo da Silva anuncia que foi criada a associação comunitária do Bairro Palmeiras, da sede do município, tendo como objeto reivindicar melhorias para a população deste bairro. O cidadão Wanderley Eustáquio da Silva, da Tribuna reclama perante o plenário que a Assistente Social fez um levantamento dos necessitados de moradia visitaram os moradores da Fazenda do Paiol e no entanto o excluiriam da visita bem como do morador da mesma localidade chamado "Taozinho". O cidadão Paulinho mecânico reclama da péssima qualidade da iluminação publica do bairro Palmeiras. A Presidência anuncia da necessidade de regulamentação do bairro Palmeiras no que diz respeito a expansão urbana para efeitos de regularidade dos lotes. Os Senhores Vereadores se manifestaram a respeito dos assuntos tratados nesta sessão, ocorrendo apartes e replicas. Ato continuo a Presidência agradece, em nome da Câmara Municipal, a presença de

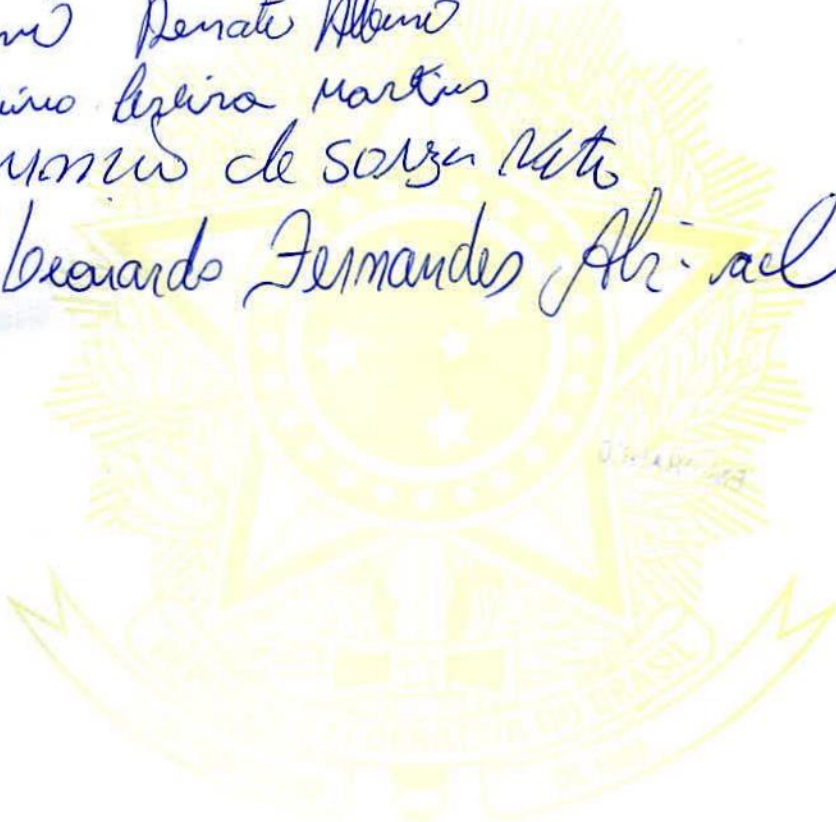


CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

todos os visitantes, aos Senhores Vereadores, e faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e não havendo mais oradores e assuntos a tratar, a Presidência em nome Deus dá por encerrados os trabalhos. Eu, Secretario escrevi e assino.

José de Almeida Bialho
Leopoldo Frederico de Paiva
Laurival Gillo
Sebastião Augusto de Andrade Filho
Antônio Renato Albino
Aureliano Leira Martins
Aureliano de Souza Neto
José Bernardo Fernandes Abrial



SECRETARIO